



equiplano

Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 29 / 2026

Requerente: ANA CAROLINE BUDSKE

CPF: 051.958.249-75

Contato: ANA CAROLINE BUDSKE -

Assunto: REQUERIMENTO - Versão: 1

Descrição: INDICAÇÃO N° 20/2026 - A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas, vem respeitosamente sugerir ao senhor Prefeito Municipal, a disponibilização do Barracão Municipal, (sugestão) localizado aos fundos do Bairro Vila Verde para o descarte e armazenamento temporário de pneus inservíveis.

Palmital, 27 de Fevereiro de 2026.

ANA CAROLINE BUDSKE

Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital – PR

INDICAÇÃO Nº 20/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas, vem respeitosamente sugerir ao senhor Prefeito Municipal, a disponibilização do Barracão Municipal, (sugestão) localizado aos fundos do Bairro Vila Verde para o descarte e armazenamento temporário de pneus inservíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solucionar o grande montante de pneus acumulados nos comércios de borracharias na área urbana da cidade, pois os pneus usados e descartados de forma indevida podem causar constantes impactos ambientais. Por serem biodegradáveis e seu tempo de decomposição é indeterminado, tornam-se objetos difíceis de serem eliminados, de serem armazenados, ocupando grandes espaços e se tornando locais ideais para a proliferação de diversos vetores de transmissão de doenças, dentre elas a dengue e a febre Chikungunya.

Propõe-se que o Poder Executivo, através do setor competente, formalize através de cobrança de taxa pelo setor de tributação, a utilização do barracão municipal situado aos fundos do Bairro Vila Verde como ponto de coleta e de recebimento de pneus inservíveis, pois pelo que se sabe, esse barracão está a anos em desuso. A ocupação desse local específico se justifica pela viabilidade técnica, controle de arboviroses, logística compartilhada, conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/10 e as normativas ambientais vigentes.

Pela relevância do pedido, em observação a saúde pública da população de nosso município, conto com o apoio dos nobres vereadores e a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento dessa solicitação.

Câmara Municipal de Palmital - PR, 27 de fevereiro de 2026.

Salette Ap. de Lima

SALETE APARECIDA DE LIMA

Vereadora

Ana B. Budske

ANA CAROLINE BUDSKE

Vereadora

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

Indicação Legislativa

Palmital, 11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora Vereadora: Salete Aparecida de Lima.

Câmara Municipal de Vereadores Palmital – PR

ASSUNTO: Indicação para disponibilização de um Barracão municipal em regime de responsabilidade compartilhada e regulamentação de um decreto para criação de um Ecoponto para pneus inservíveis.

Prezada Vereadora,

Os comerciantes do setor de pneumáticos (borracharias e oficinas de motocicletas) de Palmital, representados por 08 imóveis comerciais, vêm por meio desta solicitar sua intervenção junto ao Poder Executivo para:

Disponibilização de Barracão Municipal: Solicita-se a concessão de uso de um barracão público sob o regime de **responsabilidade compartilhada**. Neste modelo, a Prefeitura fornece o espaço físico adequado, enquanto os comerciantes beneficiados assumem a manutenção através de uma taxa cobrada pelo setor de tributação e a gestão operacional do local (descarga e organização dos pneus).

Criação de Decreto para Ecoponto: Regulamentar, via decreto, a criação de um **Ecoponto Municipal** exclusivo para o descarte correto de pneus.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E AMBIENTAL:

Logística Reversa: O município já possui viabilidade técnica através da parceria com a Reciclanip, que realiza a coleta em larga escala em todo o Brasil, sendo necessário a reativação do contrato através do seguinte endereço eletrônico Geraldo Teixeira geraldo.teixeira@anip.org.br Meio Ambiente (55)11 5503-5400.

A criação do ponto centralizado facilita a logística para a empresa e para o comerciante.

- **Saúde Pública:** A alta demanda e o armazenamento inadequado nas borracharias atuais representam risco de proliferação de vetores (como o mosquito *Aedes aegypti*). Um local adequado, coberto e cercado elimina esse risco.
- **Regularização Ambiental:** A medida atende à **Resolução CONAMA nº 416/09**, que dispõe sobre a destinação final de pneus inservíveis.






Diante do exposto, contamos com seu apoio para encaminhar esta demanda à Câmara dos Vereadores e do Poder Executivo.

Atenciosamente,

**ABAIXO-ASSINADO: REGULARIZAÇÃO DO ECOPONTO DE PNEUS EM
PALMITAL – PR**

O abaixo-assinado, proprietários de borracharias e oficinas de motocicletas do município de Palmital – PR, vêm, por meio deste, solicitar o apoio da **vereadora Salete Aparecida de Lima** e do Poder Executivo para a viabilização de um **Barracão Municipal de Responsabilidade Compartilhada**.

O objetivo é a criação de um **Ecoponto regulamentado** que sirva como central de logística reversa para pneus inservíveis, otimizando o recolhimento pela empresa contratada e coloco como sugestão a Reciclanip, eliminando focos de doenças e riscos ambientais em nossos estabelecimentos comerciais de pneumáticos.

	Responsável (assinatura)	CPF / CNPJ
1.	Yoaqez Antonio Gonçalves 	531477319.87
2.	João Borges 	03368552948
3.	Protes mega motos 	32326607934
4.	Borracharia do Joãozinho 	356769526005-04
5.	Mapro motos José Adenilson	063268250656005-81
6.	LUCAS PNEUS LUCAS GABRIEL SO MELO	JJJ.468.039-20
7.	Panic Sem Auto Center 	11080.965.0001-58
8.	Alam Ferramentas Alam Moton	10699150-2
9.	Maurício Boyer Bruno Soares	13.314.456/0001-78
	Nadinha motos Eraldo A. Lima	024839489-44
	Borracharia do Boia Danilo F. Alho G. (083278269-64

Solução: Centralizar o descarte das borracharias em um único local garante que o caminhão da Reciclanip faça uma única parada estratégica. Isso torna Palmital uma prioridade na rota de coleta, evitando que os pneus sejam descartados de forma irregular. A criação deste local coloca Palmital em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), transformando a cidade em exemplo de gestão ambiental na região.

**Termo de Adesão e Compromisso Ambiental; Descarte adequado de Pneus
Inservíveis**

Município: Palmita/Pr.

Objeto: Adesão ao sistema municipal de logística reversa e custeio de destinação final de pneus.

1. Declaração de Intenção

Os estabelecimentos abaixo assinados declaram estar cientes das normas ambientais vigentes e manifestam o interesse em participar do programa municipal de recolhimento de pneus inservíveis, concordando com pagamento de uma taxa estipulada pelo município de acordo com a quantidade de pneus a serem descartados para a destinação final ambientalmente correta.

Considerando a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as resoluções do CONAMA, que estabelecem a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Considerando a necessidade de prevenção de riscos à saúde pública, especificamente no combate a vetores como o Aedes aegypti, e a proteção do meio ambiente local.

Os Estabelecimentos abaixo identificados aderem voluntariamente ao programa municipal de gestão de resíduos e de forma compartilhada se comprometem a pagar uma taxa para o descarte dos pneus inservíveis cabendo a prefeitura dar o destino correto aos mesmos.

2. Relação de Comércio e Borracharias e Oficinas de motocicletas

Nome do Estabelecimento	Nome do Responsável	CPF
Borracharia do Yezarey	[Assinatura]	531477319-87
João Borges (Oficina)	João B	03268552848
Protes mega motos	[Assinatura]	32326607934
João morais de fantana	[Assinatura]	35676952/0001-09
João Alonilson raposo	[Assinatura]	06282663940
Lucas PNEUS	LUCAS GABRIEL SO. Melo	111.468.019-20
Panic Sem quite center	Janete P. Oliveira	11.080.965.0001-58
Alan Fernandes	Alan motos	10699150-2
Maurício Payer	Grupo Prates	13.9314.456/0001-78
Wadeiker motos	Emaldo Lima	024839489-44
Borracharia do Boeiro	Daniel F. Alubis	083278269-64

